

EDITAL Nº 136 / 2021

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO, DESPORTO E JUVENTUDE (DCPDJ)

**Mário José Santos Tomé, Presidente da Câmara Municipal
de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, que por seu despacho nº 182 de 18 de outubro, nos termos e para efeitos do disposto no artº 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de outubro, na sua redação atual, delegou no Chefe da Divisão de Cultura e Património, Desporto e Juventude (DCPDJ), Dr. Manuel José Dias Marques, as seguintes competências:

1. Assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos, em matéria das atribuições da divisão;
2. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
3. Justificar faltas dos recursos humanos afetos à divisão;
4. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário dos recursos humanos afetos à divisão;
5. Homologar a avaliação do período experimental dos recursos humanos afetos à divisão;
6. Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores da divisão;
7. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos

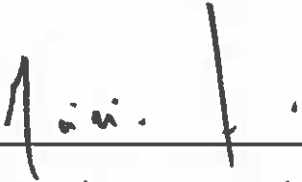
arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei;

8. Autorizar a restituição aos interessados de documentos junto a processos;
9. Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

21 de outubro de 2021

O Presidente



Mário José Santos Tomé